



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO**

**PORTARIA Nº 060/2023**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários (PCS) do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** as férias da empregada Ileis Maria de Souza; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

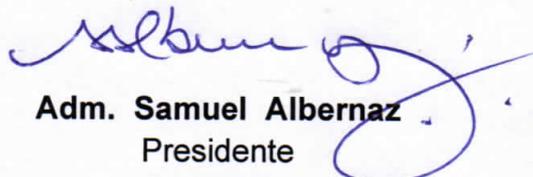
**Art. 1º** - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir a empregada Ileis Maria de Souza, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira do CRA.

**Art. 2º** - A Diretoria de Administração e Finanças e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências necessárias junto ao Setor Contábil do CRA-GO.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192